



RESOLUÇÃO Nº 190/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005640/2013-21 e o que ficou decidido em sua 93ª reunião de 17-12-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 150/2013 – não teve candidato aprovado, para atuar nas “Unidades Curriculares relacionadas à área de conhecimento de matemática e projetos de integração da dinâmica curricular do BCT, em particular nas seguintes unidades curriculares: Funções Matemáticas, Álgebra Linear, Funções de Várias Variáveis, introdução às equações Diferenciais Ordinárias, além de trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário